

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.676/2019.

Ementa: Dispõe sobre XII Conferência Municipal de Saúde de Siqueira Campos, e da outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro a Lei Municipal n.º 572/2011 de 20/05/2011, em seu Art. 2º inciso XI.

Decreta:

- **Art. 1º** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.
- **Art. 2º** Conforme decisão da Planária do Conselho Municipal de Saúde de Siqueira Campos, fica convocada a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIQUEIRA CAMPOS, para o dia 11/04/2019.
- **Art. 3º** O tema central da Conferência será, "Democracia e Saúde: saúde como direito e consolidação e financiamento do SUS".
- **Art. 4º** A Conferência de Saúde, será realizada no Espaço CRAS, localizado a Rua Benjamin Constant, nº 1.500, Centro, nesta cidade, a partir das 13h.
- Art. 5º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Siqueira Campos.
- **Art.** 6° As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas por Portaria específica, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pelo Departamento Municipal de Saúde.
- Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 13 de março de 2019.

Luiz Henrique Germano Prefeito Municipal